

## Meganavios no porto de Santos podem piorar caos em travessia de balsas

A passagem do meganavio mercante APL Yangshan, de 347 metros de comprimento e 45,2 metros de largura, pelo porto de Santos terminou nesta quarta-feira (9) com reflexos preocupantes para o já caótico sistema de travessia de balsas entre Santos e Guarujá, no litoral sul paulista.

A projeção de especialistas e da própria SPA (Santos Port Authority, que administra o porto) é de que mais embarcações deste porte, ou até maiores, aumentem a frequência de uso do porto como rota já nos próximos meses. Normalmente, os navios que passam pelo porto têm em média 225 metros.

Em outubro, o navio de bandeira maltesa CMA CGM Vela, também de 347 metros, paralisou por quase três ho-

ras as atividades portuárias e mobilizou seis rebocadores no processo para conseguir atracar na margem esquerda, do lado de Guarujá.

A interrupção provocada pelo navio de Singapura na terça (8) ocorreu entre 13h30 e 15h, seguindo a determinação da Capitania dos Portos, conforme a portaria 74/2021, e da Marinha do Brasil. Nesta quarta, a interrupção foi das 13h30 às 14h30.

“[A vinda desses navios] é planejada e uma consequência para a oferta que o porto se preparou, só atrasou um pouco em função da pandemia. Não conseguimos fazer uma estimativa de frequência. Será mais comum no próximo ano, mas depende do fluxo mundial de comércio”, disse à reportagem Bruno Stupello, diretor de Desenvolvimento de Negó-

cios e Regulação da SPA.

“Esses meganavios são comuns no hemisfério norte, mas estão vindo para a rota do sul também. É uma tendência do mercado que armadores passem a operar não só leste-oeste, com Ásia e EUA, mas norte-sul”, afirmou.

Reflexo dessa tendência, no início do mês, o porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, recebeu o cargueiro asiático One Amazon, de 330 metros de comprimento, que saiu de Busan, na Coreia do Sul.

De acordo com o último PDZ (Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do porto de Santos), a projeção de aumento do volume de cargas é de quase 50% nos próximos 20 anos: mais 67,9 milhões de toneladas, saltando para 214,9 milhões de toneladas a demanda total.

Klaus Richmond/Folhapress



## Economia



**Supermercados programam Black Friday antecipada com adesão de metade do setor** Pág - 03

**Vendas do comércio crescem 1,1% de agosto para setembro**

Página - 03



**Conab estima safra de grãos em 313 milhões de toneladas**

Página - 05

**Rabobank vê alta de ao menos 8% na safra de café do Brasil 2023 e maior moagem de cana** Página - 05



## Política

**Alexandre de Moraes deve usar filhos para manter Bolsonaro em inquérito no STF**

Página - 04

**Gilmar Mendes determina desbloqueio de valores de Lula e Marisa**

Página - 04

## No Mundo

### Presidente de Israel abre negociações antes do mandato de Netanyahu



O presidente de Israel, Isaac Herzog, vai nomear neste domingo (13) um candidato para formar um governo, disse seu gabinete, uma medida que deve ver o retorno do ex-primeiro-ministro Benjamin Netanyahu após a vitória de sua aliança de direita no último eleição da semana.

Herzog iniciou consultas com partidos políticos na quarta-feira (9), reunindo-se com representantes do partido Likud de Netanyahu, seguido de reuniões com outros representantes do partido nos próximos dias. Ele disse que espera concluir as negociações na sexta-feira (11) e

atribuir a tarefa de formar um governo no domingo.

A eleição da semana passada viu Netanyahu encerrar um impasse após cinco eleições em menos de quatro anos. Junto com partidos menores de extrema-direita e religiosos, o Likud conquistou 64 assentos no parlamento de 120 assentos, dando a Netanyahu uma maioria sólida e facilitando o processo de formação de um governo.

É provável que seja um dos mais direitistas da história de Israel.

“O Estado de Israel passou por um longo período de incerteza. Há um desejo público de formar um governo o mais cedo possível”, disse

Yariv Levin, um partidário de Netanyahu, durante a reunião na residência do presidente em Jerusalém.

“Há um mandato claro da maioria do público para formar um governo de direita”, disse ele.

Netanyahu terá 28 dias para conversar com potenciais parceiros da coalizão, com uma possível extensão de 14 dias. Seu bloco vitorioso inclui a chapa do Sionismo Religioso, co-liderada por Itamar Ben-Gvir, um ultranacionalista incendiário que foi condenado em 2007 por incitação racista e apoio a Kach, um grupo nas listas negras de terrorismo israelense e norte-americano.

CNN

### Repórteres dizem que tropas russas estão se retirando da fronteira de Kherson com Mykolaiv



Repórteres militares russos na parte norte da região de Kherson disseram que houve uma retirada em algumas áreas após o que foi descrito como “ataques inimigos maciços”.

Um importante canal russo de Telegram informou que “houve uma retirada para apoiar posições”, perto da cidade de Snihurivka, que fica na região vizinha de Mykolaiv.

“Uma ponte também foi explodida por nossas forças nesta área hoje”, segundo o canal RVVoenkor, que tem mais de 1 milhão de assinantes.

“Fontes ucranianas publicaram uma foto com o hasteamento de sua bandeira na

estação ferroviária de Snihurivka. O assentamento está sob seu controle”, disse.

A CNN geolocalizou a fotografia da bandeira em uma torre em Snihurivka.

O canal também disse que os ucranianos entraram na aldeia vizinha de Kalynivske e que “a linha de frente está se movendo constantemente em direção a Kherson”.

Separadamente, outro repórter militar russo, Alexander Kots, disse no Telegram: “Esta manhã, depois de ver que as bandeiras russas haviam desaparecido dos prédios administrativos em Kherson e receber várias recomendações urgentes para

atravessar para a margem leste, decidimos levar mais duas bandeiras conosco para a balsa. Para que aqueles que zombassem de nossos símbolos de estado não as pegassem”.

“Uma foi tirada do mastro da Câmara Municipal... Vou manter a bandeira do estado até voltarmos. Para poder pendurá-la novamente”, acrescentou Kots.

O que a Ucrânia disse anteriormente: Serhii Khlan, membro do Conselho Regional Ucraniano de Kherson, disse que as forças russas pareciam estar realizando uma retirada tática de algumas aldeias da linha de frente e explodindo pontes.

CNN

### Eleições nos EUA têm marcos históricos para mulheres, negros e LGBTQIA+

Mesmo antes de os americanos comparecerem às urnas, as atuais midterms -eleições de meio de mandato que renovam a Câmara e parte do Senado nos Estados Unidos- já eram consideradas históricas em termos de diversidade.

Este foi o pleito com o maior número de candidatas a governos estaduais, com 25 mulheres concorrendo ao posto em 20 estados, em comparação com 16 aspirantes há quatro anos. Também foi a primeira vez em que houve candidatos homossexuais, transgênero e “queer” em todos os 50 estados americanos. Juntos, eles representaram um aumento de 18% nas candidaturas LGBTQIA+ em relação a 2020 de acordo com a organização LGBTQ Victory Fund.

À medida que os resultados das urnas são divulgados, essa tendência a ineditismos no campo da representatividade parece ser

confirmada. Massachusetts elegeu a primeira governadora abertamente lésbica da história dos EUA, enquanto os estados de Nova York e Arkansas serão pela primeira vez comandados por mulheres; Maryland terá seu primeiro governador negro, o terceiro na história do país; e o Congresso ganhou seu primeiro membro da Geração Z, isto é, nascido depois de 1996. Analistas creditam a dois fatores a força de candidatas de comunidades em geral subrepresentadas nestas eleições. Um é o crescimento de medidas contra a comunidade LGBTQIA+ em estados governados por republicanos. Outro é a dominância da pauta do aborto sobre o pleito, vista como uma reação dos eleitores a uma decisão da Suprema Corte de junho que derrubou o entendimento de que a interrupção voluntária da gravidez era um direito constitucional.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, Istoé Dinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## Supermercados programam Black Friday antecipada com adesão de metade do setor



Com a promessa de ofertas para o consumidor brasileiro no próximo sábado (12), o Dia dos Supermercados deve ter uma participação “elevada” de empresas do setor, afirmou nesta quarta-feira (9) Celso Furtado, vice-presidente da Abras. Esta será a primeira edição da campanha, que foi anunciada em outubro pela entidade. A intenção da associação é promover uma espécie de aquecimento nos supermercados para a Black Friday, que em 2022 será celebrada em 25 de novembro. “Esta data [Dia dos Supermercados] tem tido uma grande adesão do setor. A expectativa é que a gente tenha uma adesão elevada: entre 40% e 50% do setor já

participando nesta primeira iniciativa”, disse Furtado em entrevista a jornalistas.

O plano da Abras é realizar o Dia dos Supermercados a cada ano no segundo sábado de novembro.

“Já temos a adesão de supermercadistas diversos espalhados por todo o Brasil”, acrescentou Furtado, citando como exemplos os grupos Pão de Açúcar, Muffato (PR) e Super Nosso (MG).

Ele ainda relatou que o percentual dos descontos no sábado vai depender das decisões de cada empresa participante da campanha.

Segundo Marcio Milan, vice-presidente da Abras, o abastecimento de produtos nos supermercados está totalmente normalizado após os impactos “pontuais” causa-

dos pelos bloqueios de rodovias desde a semana passada.

Os atos antidemocráticos foram organizados por grupos bolsonaristas que contestam sem provas a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nas eleições presidenciais.

Conforme Milan, os bloqueios dificultaram apenas o fornecimento de itens específicos, como frutas, verduras e legumes. “Isso não está interferindo no abastecimento”, afirmou.

Milan também foi questionado na entrevista sobre as expectativas dos supermercados para o novo governo Lula. O dirigente empresarial evitou fazer uma avaliação neste momento, dizendo que é necessário aguardar as primeiras definições da próxima gestão. Leonardo Vieceli/Folhapress

## Vendas do comércio crescem 1,1% de agosto para setembro

O volume de vendas do comércio varejista cresceu 1,1% de agosto para setembro deste ano. Na passagem de julho para agosto, o setor tinha apresentado variação de 0,1%. Os dados, da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), foram divulgados ontem (9) pelo IBGE.

O varejo também apresenta altas de 0,3% na média móvel trimestral, de 3,2% na comparação com setembro de 2021 e de 0,8% no acumulado do ano. No acumulado de 12 meses, no entanto, o setor apresenta queda de 0,7%.

Na passagem de agosto para setembro, seis das oito atividades pesquisadas apresentaram crescimento no volume de vendas: livros, jornais, revistas e papeleria (2,5%), equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (1,7%), combustíveis e lubri-

ficantes (1,3%), hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (1,2%), tecidos, vestuário e calçados (0,7%) e artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, e de perfumaria (0,6%).

Duas atividades, entretanto, tiveram queda no volume de vendas no período: móveis e eletrodomésticos (-0,1%) e outros artigos de uso pessoal e doméstico (-1%).

A receita nominal do varejo apresentou altas de 0,2% na comparação com agosto, de 13,7% em relação a setembro do ano passado, de 15,5% no acumulado do ano e de 13,5% no acumulado de 12 meses.

Também foi registrado crescimento do varejo ampliado em relação a setembro de 2021 (1%). Por outro lado, houve quedas de 0,6% no acumulado do ano e de 1,6% no acumulado de 12 meses.

Vitor Abdala/ABR



## Dívida de contribuintes nos estados ultrapassa R\$ 1 trilhão; veja lista de devedores



Os débitos de empresas e pessoas físicas inscritos na dívida ativa dos estados brasileiros cresceram 45% de 2015 a 2021 e devem ultrapassar em 2022 a marca de R\$ 1 trilhão. Os dados fazem parte do Atlas da Dívida Ativa, um trabalho realizado pela Fenafisco (Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital).

A entidade também divulgou nesta quarta-feira (9) o levantamento “Barões da Dívida dos Estados”, que reúne as mil empresas com os maiores débitos inscritos nas 20 unidades da federação que detalham essas informações.

No final de 2021, a dívida ativa somava R\$ 988 bilhões, considerando dados dos 26 estados e do Distrito Federal.

O valor equivale a 11,4% do PIB brasileiro. A Fenafisco estima que o valor tenha chegado à marca do R\$ 1 trilhão neste ano.

Muitas dessas dívidas ainda estão sendo contestadas na Justiça, e a maioria se refere a discussões envolvendo o ICMS, principal tributo arrecadado diretamente pelos estados.

Segundo a federação, os cinco maiores devedores são Refinaria de Petróleo de Manguinhos, atual Refit, (R\$ 7,7 bilhões), AmBev (R\$ 6,3 bilhões), Vivo (4,9 bilhões), Sagra Produtos Farmacêuticos (R\$ 4,1 bilhões), empresa que decretou falência, e Drogavida Comercial de Drogas (R\$ 3,9 bilhões).

A AmBev, por exemplo, afirma que os valores indica-

dos são fruto de discussões em que a empresa discorda da cobrança e que ainda estão em andamento nos tribunais. “Considerando o porte da empresa e, ainda, por sermos uma das maiores pagadoras de impostos do país é natural que, na soma, o valor em discussão seja expressivo.”

Procuradas, Refit e Vivo não se manifestaram até a publicação desse texto. A reportagem não conseguiu entrar em contato com as demais empresas. Charles Alcântara, presidente da Fenafisco, afirma que se tratam de débitos incontroversos, já resolvidos administrativamente, com decisão a favor da administração pública, embora essas decisões ainda possam ser questionadas no Judiciário. Eduardo Cucolo/Folhapress

## Política

### Urnas com 100% dos votos em Lula ou Bolsonaro são só 0,03%



Desde o primeiro turno, diversos vídeos, dados descontextualizados e informações falsas têm sido divulgados em grupos bolsonaristas como “provas” de que as eleições teriam sido fraudadas.

Uma das mais recentes teorias conspiratórias que dão uma nova toada à narrativa de fraude seriam localidades em que o candidato Jair Bolsonaro não recebeu nenhum voto.

De fato, houve seções eleitorais pelo país em que apenas 1 dos 2 candidatos recebeu votos. Ao todo foram 143 seções onde apenas Luiz Inácio Lula da Silva (PT) teve votos e 4 em que só Bolsonaro foi votado.

Este não é um caso isolado e já aconteceu em plei-

tos anteriores. A reportagem analisou o resultado do segundo turno desde 2002, com base em dados do TSE, e isso ocorreu em todos os anos, para os dois candidatos que disputavam.

Em 2018, quando Bolsonaro saiu vitorioso, ele teve todos os votos em 4 urnas do país, enquanto Fernando Haddad (PT) foi o único votado em 328. Em comparação a 2018, portanto, a quantidade de urnas que tiveram apenas voto em candidato do PT diminuiu. Já em 2014, foram 11 urnas com votos só em Aécio Neves (PSDB) e 192 apenas para Dilma Rousseff (PT).

As seções em que apenas Lula foi votado neste ano representam uma porcentagem ínfima do total de urnas do país: 0,03% -cada

seção eleitoral possui uma urna. Ao todo 16.455 votos foram obtidos pelo petista nessas seções, o que corresponde a 0,77% dos mais de 2,1 milhões de votos que Lula e Bolsonaro tiveram de diferença no segundo turno.

A maioria (55%) das seções em que apenas um dos candidatos recebeu votos teve menos de 100 pessoas votando. A média nessas urnas foi de 116 eleitores. Para efeito de comparação, a seção mais movimentada na cidade de São Paulo teve 429 pessoas votando no segundo turno.

Neste ano, das 143 seções em que Lula foi votado, 118 ficam no Nordeste ou no Norte do país, sendo que muitas delas em áreas com grande presença indígena e quilombola.

Cleiton Otavio/Folhapress

### Alexandre de Moraes deve usar filhos para manter Bolsonaro em inquérito no STF

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes revelou a interlocutores que pretende manter sob sua cuneta o principal inquérito relacionado ao presidente Jair Bolsonaro (PL) mesmo após 1º de janeiro, quando ele perde a prerrogativa de foro.

Em vez de enviar a parte do inquérito das milícias digitais para a primeira instância, o magistrado deve justificar que a atuação de Bolsonaro no esquema está atrelada à dos filhos, o senador Flávio (PL-RJ) e o deputado federal Eduardo (PL-SP), que mantêm o foro privilegiado no STF. Por uma conexão essencial haveria justificativa para mantê-lo, portanto, no Supremo.

Não seria a primeira vez que Moraes despacharia nesta investigação sobre pessoas cujo foro, inicialmente, seria a primeira instância. Em agosto, por exemplo, ele autorizou uma operação contra oito empresários que supostamente defendiam um golpe caso o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) fosse eleito.

Bolsonaro já se insurgiu contra o inquérito das milícias digitais e contra a atuação do ministro em diversas ocasiões. Em maio, apresentou uma ação no STF contra Moraes por abuso de autoridade. Relatada por Dias Toffoli, ela foi arquivada na sequência por não trazer “indícios mínimos” de “materialidade delitiva”.

Juliana Braga/Folhapress



### Gilmar Mendes determina desbloqueio de valores de Lula e Marisa



O ministro Gilmar Mendes, do STF, decidiu pela liberação de parte dos bens do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT), retidos pela Justiça à época da Operação Lava Jato.

O pedido da defesa de Lula é referente a valores depositados na Bradesco Vida e Previdência, de um plano VGBL de Marisa Letícia, esposa do petista que morreu em 2017. Lula tem direito a 20% do valor, enquanto os filhos dos dois ficam com o restante.

O pedido dos advogados de Lula seguiu a mesma ação do Supremo que suspendeu a cobrança de R\$ 18 milhões em impostos feita pela Procuradoria da Fazenda do Minis-

tério da Economia.

A decisão considera que a ação teve base em “provas ilícitas” colhidas na Lava Jato contra Lula, uma vez que esse material já foi desconsiderado pelo STF ao reconhecer a parcialidade do ex-juiz Sergio Moro no julgamento contra o petista.

Na decisão de quarta-feira (9), o magistrado considerou que “uma vez declarada a nulidade do plexo probatório –como de fato o foi–, a manutenção da constrição de valores constantes em VGBL da falecida esposa do reclamante assume tonalidades de caprichosa e arbitrária perseguição”.

Os advogados de Lula informaram ao ministro do STF

que o TRF3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região) não determinou o desbloqueio mesmo após a suspensão da ação, alegando necessidade de aguardar o julgamento final da ação no Supremo. Gilmar Mendes concordou com a defesa do petista de que não há “nenhum lastro para embasar o arrolamento de bens ou constrição de valores” de Lula.

Em 2021, o ministro Edson Fachin, do STF, anulou as condenações de Lula e o tornou elegível. Na decisão, o magistrado afirmou que a 13ª Vara Federal de Curitiba, responsável pelos casos da Lava Jato, não era competente para julgar o caso.

Mariana Durães/Folhapress



## Conab estima safra de grãos em 313 milhões de toneladas



A safra de grãos 2022/2023 deve chegar a uma produção de 313 milhões de toneladas, um aumento de 15,5% em relação ao resultado obtido no último ciclo, o que representa quase 42 milhões de toneladas a mais. Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o crescimento reflete uma estimativa de elevação na área plantada da soja.

No geral, a área semeada no país deverá chegar a 76,8 milhões de hectares, ante aos 74,5 milhões de hectares cultivados em 2021/2022, como mostra o 2º Levantamento de Grãos da Safra 2022/23, divulgado ontem (9) pela Conab.

De acordo com o órgão, o aumento na área plantada é explicado, entre outros fato-

res, pelo avanço da agricultura em áreas de pastagens degradadas, ou ainda da opção dos produtores pela soja em detrimento a outras culturas devido a melhor rentabilidade. A projeção é que cerca de 43,2 milhões de hectares em todo país sejam destinados para a semeadura da soja.

Com uma produtividade esperada em 3.551 quilos por hectare, a estimativa é que a produção fique em torno de 153,5 milhões de toneladas. O plantio da safra 2022/2023 da oleaginosa alcança 57,5% da área prevista após um início lento por conta de chuvas localizadas em alguns estados.

Para o milho, a expectativa da Conab é que a produção total seja de 126,4 milhões de toneladas. Na primeira safra do cereal há redução de 3,1%

na área a ser cultivada, atribuída à elevação dos custos de produção e à alta pressão da ocorrência de cigarrinha, uma praga que afeta as lavouras.

A Conab também prevê uma redução de área para o arroz e o feijão. No caso do arroz, a maior queda se dá em área de plantio sequeiro, que não necessita de irrigação constante. Com uma área estimada em 1,5 milhão de hectares e uma produtividade média de 7.012 kg por hectare, a safra do cereal está estimada em 10,6 milhões de toneladas. Já para o feijão, a diminuição deve chegar a 2,7% na área total prevista a ser semeada, somando todos os ciclos da cultura. Ainda assim, a produção total da leguminosa no país é estimada em 2,9 milhões de toneladas.

ABR

## Brasil ampliou em 3% sua capacidade de armazenagem agrícola



A capacidade de armazenagem agrícola no país chegou a 188,8 milhões de toneladas no primeiro semestre, um crescimento de 3% em relação ao segundo semestre de 2021. Os dados foram divulgados ontem (9) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o levantamento, o número de estabelecimentos que armazenam produtos agrícolas cresceu 2,2% do segundo semestre de 2021 para o primeiro semestre deste ano, totalizando 8.378. Os dados de Mato Grosso não foram coletados devido a di-

## Rabobank vê alta de ao menos 8% na safra de café do Brasil 2023 e maior moagem de cana

A produção de café do Brasil deverá crescer ao menos 8% em 2023, para cerca de 68,5 milhões de sacas de 60 kg, com os cafezais se recuperando após uma safra menor que a esperada em 2022, estimou nesta quarta-feira o Rabobank, notando que o número ainda está sujeito ao clima no verão.

O analista Guilherme Morya disse que “boas floradas” foram registradas com as chuvas que atingiram os cafezais das principais regiões produtoras do maior exportador e produtor global de café. Mas a meteorologia indica um tempo mais seco em dezembro e janeiro, o que demanda cautela com a projeção preliminar.

“Os mapas de longo prazo, dezembro e janeiro, estão indicando pontos secos que

colocam em risco...”, afirmou Morya, em evento online com jornalistas.

A recuperação da safra ocorreria principalmente nas lavouras de arábica, que respondem pela maior parte da produção nacional, acrescentou. Isso acontecerá após a colheita de arábica ter ficado abaixo das projeções iniciais, com produtores indicando menor oferta após as lavouras ainda sofrerem impacto da seca e geadas de 2021.

A safra total do Brasil deste ano está estimada em 63,2 milhões de sacas, sendo 40,1 milhões de sacas de arábica e 23,1 milhões de conilon/robusta.

Anteriormente, a produção havia sido estimada pelo Rabobank em cerca de 64,5 milhões de sacas, sendo 41,4 milhões de sacas de arábica.

Notícias Agrícolas



ficuldades operacionais, mas a capacidade do estado foi estimada com base nas informações fornecidas no primeiro semestre do ano passado.

Os silos predominam no país, com capacidade útil de 96,1 milhões de toneladas, seguidos pelos armazéns graneleiros, com 70 milhões de toneladas, e armazéns convencionais, estruturais e infláveis, 22,6 milhões de toneladas.

Entre os estados, o Rio Grande do Sul tem o maior número de estabelecimentos (2.183), enquanto o Mato Grosso tem a maior capacidade de estocagem

(46,9 milhões de toneladas).

O total de produtos estocados no fim do primeiro semestre chegou a 65,5 milhões de toneladas, uma alta de 10,5% em relação ao armazenado no fim do primeiro semestre de 2021, de 59,2 milhões de toneladas.

Em relação aos cinco principais produtos agrícolas estocados nas unidades armazenadoras, que representam 95,8% do total, os maiores volumes são a soja (35,3 milhões de toneladas), milho (19,3 milhões), arroz (5,1 milhões), trigo (2,3 milhões) e café (800 mil).

Vitor Abdala/ABR

# Publicidade Legal

## Rumos Distribuidora de Petróleo Ltda.

CNPJ nº 10.767.247/0001-91 - NIRE 35.2.2227608-7

### Alteração do Contrato Social

Fausto da Silva Berardo, RG nº 32.149.740-5 SSP/SP, CPF nº 280.469.228-03, GRB – Import Ltda, CNPJ/MF nº 22.477.678/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Fausto da Silva Berardo, RG nº 32.149.740-5 SSP/SP, CPF nº 280.469.228-03, únicos sócios componentes da sociedade limitada, com o nome de “Rumos Distribuidora de Petróleo Ltda.”, CNPJ nº 10.767.247/0001-91. Mesa: Sr. Fausto da Silva Berardo, presidente; José Henrique do Nascimento Barreira, secretário. **Deliberações aprovadas:** (a) A transformação da sociedade limitada sob a denominação social de Rumos Distribuidora de Petróleo Ltda., CNPJ 10.767.247/0001-91, em sociedade anônima, sob a denominação de Rumos Distribuidora de Petróleo S.A., sob de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora em curso mantendo a nova firma todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada e decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima será igualmente de R\$ 7.461.000,00, dividido em 7.461.000 ações ordinárias nominativas, do valor unitário de R\$ 1,00, subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas, o aumento de R\$ 2.910.000,00, é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976; (b) Alteração do objeto social para comércio atacadista de etanol carburante (anidro, hidratado), biodiesel, gasolina, óleo diesel, combustíveis para aeronaves, aviões, querosene de aviação, óleos combustíveis e demais derivados de petróleo (distribuidora de combustíveis) – CNAE 46.81-8/01, Comércio Atacadista de Lubrificantes – CNAE: 46.81.8/05, e Armazenagem, Carga e Descarga de Produtos Combustíveis para Terceiros – CNAE: 52.11-7/99, e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – CNAE 49.30-2/03; (c) Projeto de Estatuto Social preparado pelos fundadores da Sociedade; (d) Eleger a Diretoria Executiva: Fausto da Silva Berardo, para o cargo de Diretor Presidente; José Henrique do Nascimento Barreira, para o cargo de Diretor de Controladoria. Ribeirão Preto, 22/12/2020. Dr. Domiciano da Silva Berardo, OAB/SP; 201.919. Estatuto Social. Capítulo I. Da denominação, sede, objeto duração: Artigo 1º - Sob a denominação de Rumos Distribuidora de Petróleo S/A., fica constituída uma S.A., pela transformação da sociedade limitada denominada Rumos Distribuidora de Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ 10.767.247/0001-91 e NIRE 35.2.2227608-7, que se regerá pelo presente estatuto, nos termos da Lei nº 6.404/76 e demais legislação aplicável, para os casos omissos. Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede e foro no Município e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Via José Luiz Galvão, nº 2.200 – Setor Oeste SS 016, Quadra S, Bairro Bom Jesus, CEP: 14.058-000. §1º - A sociedade tem as seguintes filiais: FILIAL 01: No município de São Paulo - SP, na Avenida das Nações Unidas nº 12.399 – Conjunto 76-B – Sala 01 – Brooklin Paulista – CEP: 04.578-000, que tem a atividade de Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo – CNAE 8211-3/00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.767.247/0002-72, em sessão da JUCESP de 19/10/2016, sob o NIRE nº 35.9.0522098-5; FILIAL 02: No município de Senador Canedo - GO, a Avenida Tropical, s/n – Quadra Módulo, LT 08, SL 05 – Distrito Industrial Brasil Central – CEP: 75.251-722 – Senador Canedo – GO, que terá a mesma atividade da Matriz: Comércio atacadista de etanol carburante (anidro, hidratado), biodiesel, gasolina, óleo diesel, combustíveis para aeronaves, aviões, querosene de aviação, óleos combustíveis e demais derivados de petróleo (distribuidora de combustíveis) – CNAE 46.81-8/01, Comércio Atacadista de Lubrificantes – CNAE: 46.81.8/05, e Armazenagem, Carga e Descarga de Produtos Combustíveis para Terceiros – CNAE: 52.11-7/99, e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – CNAE 49.30-2/03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.767.247/0003-53, em sessão da JUCESP de 11/11/2016, sob o NIRE nº 52.9.0074037-2; Filial 03: No município de Paulínia - SP, na Avenida Estocolmo nº 1438 – Sala 23 – Cascata – CEP: 13.146-067, que terá a mesma atividade da Matriz: Comércio atacadista de etanol carburante (anidro, hidratado), biodiesel, gasolina, óleo diesel, combustíveis para aeronaves, aviões, querosene de aviação, óleos combustíveis e demais derivados de petróleo (distribuidora de combustíveis) – CNAE 46.81-8/01, Comércio Atacadista de Lubrificantes – CNAE: 46.81.8/05, e Armazenagem, Carga e Descarga de Produtos Combustíveis para Terceiros – CNAE: 52.11-7/99, e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – CNAE 49.30-2/03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.767.247/0005-15, em sessão da JUCESP de 10/11/17, sob o NIRE nº 35.9.0539997-7; Filial 05: No município de Bauru - SP, na Avenida Rodrigues Alves nº 28-51 – Sala 11 – Vila Cardia – CEP 17.030-000: que terá a mesma atividade da Matriz: Comércio atacadista de etanol carburante (anidro, hidratado), biodiesel, gasolina, óleo diesel, combustíveis para aeronaves, aviões, querosene de aviação, óleos combustíveis e demais derivados de petróleo (distribuidora de combustíveis) – CNAE 46.81-8/01, Comércio Atacadista de Lubrificantes – CNAE: 46.81.8/05, e Armazenagem, Carga e Descarga de Produtos Combustíveis para Terceiros – CNAE: 52.11-7/99, e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – CNAE 49.30-2/03. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.767.247/0006-04, em sessão da JUCESP de 18/08/2022, sob o NIRE nº 35.906.413.078. §2º – Todas as filiais funcionarão por prazo indeterminado. §3º – A Sociedade poderá, por simples deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, agências, armazéns, depósitos, sucursais, escritórios e prestações de serviços, em qualquer parte do território nacional ou do Exterior, destacando-se parcela autônoma do capital, quando houver necessidade. Artigo 3º - O objeto da sociedade consiste, no comércio atacadista de etanol carburante (anidro, hidratado), biodiesel, gasolina, óleo diesel, combustíveis para aeronaves, aviões, querosene de aviação, óleos combustíveis e demais derivados de petróleo (distribuidora de combustíveis) – CNAE 46.81-8/01, Comércio Atacadista de Lubrificantes – CNAE: 46.81.8/05, e Armazenagem, Carga e Descarga de Produtos Combustíveis para Terceiros – CNAE: 52.11-7/99, e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – CNAE 49.30-2/03. Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início em 01/07/2008. Capítulo II. Do capital social, das ações e de outros TVM: Artigo 5º - O Capital social é de R\$ 7.461.000,00, divididos em 7.461.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito, integralizado e realizado, a saber: O acionista Sr. Fausto da Silva Berardo, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, RG nº 32.149.740-5 SSP/SP, CPF sob o nº 280.469.228-03, com endereço na Rua Dr. Rubem Algodino Monteiro Moreira nº 105 – Apartamento 91 – Residencial Morro do Ipê, em Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.021-686, subscreve 7.392.735 ações ordinárias, sem valor nominal e, o acionista GRB – Import Ltda, empresa de direito privado, localizada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Uberaba, nº 135 – Sala 02, bairro Jardim Nova Aliança Sul, CEP 14.027-090, inscrita no CNPJ/MF nº 22.477.678/0001-00, com atos constitutivos registrados na JUCESP 35.6.0099320-4 de 19/05/15, subscreve 68.265 ações ordinárias, sem valor nominal. §1º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelares que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei 6.404/76. §2º - As ações, os títulos múltiplos ou as cautelares que as representem, serão assinadas pelo Diretor Executivo e pelo Diretor de Controladoria. §3º - A sociedade poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, observado o disposto na lei pertinente. Artigo 6º - Cada ação ordinária conferirá a seu titular, o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. Artigo 7º - No caso de venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições. Capítulo III. Do acordo de acionistas: Artigo 8º - O acordo de Acionistas que versar sobre a transferência de ações, direito de subscrição, direito de preferência ou exercício do direito de voto, deve ser observado pela Companhia sempre que arquivado em sua sede, cabendo: (a) À Diretoria negar o registro de qualquer transferência de ações que viole este acordo em questão; e, (b) Ao Presidente da Assembleia Geral deixar de considerar qualquer voto em violação ao acordo em questão. §1º- Os compromissos assumidos ou ônus em tais Acordos de Acionistas somente serão válidos contra terceiros, após terem sido devidamente averbados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e nos certificados das ações, caso emitidos. §2º - A transferência ou subscrição de ações da Sociedade, por qualquer razão ou finalidade, que não seja efetuada de acordo com o disposto neste artigo, será considerada nula e sem efeito, sendo que o acionista infrator estará sujeito às penas estabelecidas no artigo 120 da Lei 6.404/76. Capítulo IV. Da administração da sociedade: Artigo 9º - A sociedade será administrada pela Diretoria. Artigo 10º - A Diretoria será composta de dois membros acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 02 anos, assim designados de Diretor Presidente e Diretor de Controladoria. §1º - Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, assinado pelo respectivo diretor. §2º - Os Diretores perceberão uma remuneração, a título de honorários, a ser fixada pela Assembleia Geral. §3º - Ocorrendo renúncia, morte ou incapacidade superveniente de qualquer diretor, aquele que remanescer convocará imediatamente uma assembleia geral extraordinária, cabendo a esta prover o cargo. Artigo 11º – Compete à Diretoria os poderes de gestão, representação e administração da sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecendo às disposições deste Estatuto. §1º - Ao Diretor Presidente compete: a) coordenar o planejamento estratégico da sociedade; b) ter sob sua responsabilidade os departamentos comerciais, jurídico e relação com acionistas; c) contratar auditoria e assessorias/consultorias independentes; d) representar a sociedade perante qualquer órgão público ou particular; e) representar a sociedade perante estabelecimentos de crédito e bancários; f) receber valores e dar quitações; g) outorgar procurações, dar aceite, aval e fiança; h) assinar em conjunto os cheques, com outro Diretor nomeado; i) assinar, em nome da Sociedade, os instrumentos e balancetes/balancos destinados à publicidade; j) apresentar, anualmente, à Assembleia o relatório de sua gestão; k) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, nos termos deste Estatuto. §2º - Ao Diretor de Controladoria compete: a) coordenar os assuntos administrativos, financeiros, contabilidade, custos, recursos humanos e de qualidade da empresa; b) ter sob sua responsabilidade a elaboração dos relatórios, demonstrando os resultados econômicos e financeiros da sociedade e apresentá-los e aprová-los em reuniões de Diretoria; c) representar a sociedade perante clientes e fornecedores; d) assinar em conjunto os cheques, com o Diretor Executivo; e) executar as metas aprovadas no planejamento estratégico da Sociedade. §3º - Todas as procurações outorgadas pela sociedade deverão estipular especificadamente os poderes conferidos e, com exceção das procurações ad-judicia, terão período de validade que não poderá exceder a 2 anos, as quais obrigatoriamente devem ser assinadas isoladamente pelo Diretor Presidente. §4º - Em todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, tais como: contrato em geral, inclusive de caução, empréstimos ou financiamentos celebrados com Bancos ou outras Instituições Financeiras, escrituras de qualquer natureza, abertura, movimentação e encerramento de contas em quaisquer estabelecimentos de crédito, bem como a emissão, saque, aceite, aval e endosso de cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, conhecimentos ou outros títulos de crédito, a sociedade será representada pelo Diretor Presidente. §5º - Serão assinadas em conjunto pelos Diretores, atos e documentos que importem na alienação, oneração ou hipoteca dos bens, móveis ou imóveis da Sociedade. §6º - É vedado aos diretores dar fianças, avais ou qualquer outro documento em nome da sociedade, de modo a favorecer terceiros, em negócios que lhe sejam alheios, sem a autorização da Assembleia Geral. §7º - A Diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente. §8º - No caso de vacância de qualquer um dos cargos, na Diretoria, na vigência do mandato estatutário, o Diretor remanescente, será o substituto do cargo vago, até a primeira Assembleia Geral ordinária, a qual poderá eleger o substituto definitivo para completar o prazo do mandato. Capítulo V. Do conselho fiscal: Artigo 12º - O Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, será constituído por, no mínimo, 3, e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes; e será instalado apenas nos exercícios sociais em que seu funcionamento for solicitado por acionistas. §Único - Os membros do Conselho Fiscal terão a qualificação, a competência, os deveres, o prazo de mandato e a remuneração estabelecidos em lei. Capítulo VI. Da assembleia geral: Artigo 13º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, nos 04 primeiros meses do ano, nos termos da lei, e, extraordinariamente, sempre que o interesse social exigir. §Único - O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor Presidente da sociedade, que indicará o Secretário. Capítulo VII. Do exercício social e dos resultados: Artigo 14º - Ao final de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, levantar-se-á o balanço patrimonial da sociedade e suas demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 15º - O lucro líquido, apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em lei, será distribuído da seguinte forma: a) 5% para o Fundo de Reserva Legal; b) 25% para pagamento de dividendos aos acionistas; c) o saldo remanescente ficará à disposição da Assembleia Geral que decidirá sobre sua destinação. §Único - Poderá a Diretoria, nos termos do Art. 204 da Lei nº 6.404/76, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual, ou à conta de lucro apurado em balanços semestrais ou em períodos menores levantados pela sociedade. Capítulo VIII. Da dissolução, liquidação e extinção: Artigo 16º - A sociedade poderá ser dissolvida e entrar em liquidação nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral fixará a forma de liquidação e nomeará o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal. Capítulo IX. Disposições gerais e transitórias: Artigo 17º - A Companhia poderá ser dissolvida e liquidada nos casos e pela forma prevista em lei. Artigo 18º - A transformação da sociedade de uma forma em outra e as incorporações, fusão e cisão deverão ser aprovadas em assembleia geral especialmente convocada para esse fim e por acionistas que representem pelos menos dois terços das ações com direito a voto. Artigo 19º - Em qualquer hipótese em que ocorra o exercício do direito de recesso por qualquer acionista ou seus respectivos herdeiros, deverão ser preservados os elevados interesses da sociedade, de modo a lhe ser assegurado recursos financeiros suficientes ao atingimento de seus objetivos e metas, ainda que isto implique em se diferir o atendimento dos interesses particulares do acionista que se afasta. Artigo 20º - As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e demais legislação aplicável. JUCESP/NIRE 3530060112-2, 10/9/22. JUCESP nº 478.109/22-2, 10/9/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Apuá Vinícola Holding Ltda.

CNPJ/MF nº 45.694.113/0001-72 - NIRE nº 35.238.775.169

### Instrumento Particular de Contrato Social

Recreation Participações Ltda., CNPJ/MF nº 45.739.195/0001-24, representada por seu administrador Reinaldo da Silva Assunção, RG nº 10.730.378-4 SSP/SP, CPF nº 022.446.038-22; Vinea AMP Participações Ltda., CNPJ/MF nº 45.739.792/0001-59, representada por sua Administradora sócia Andrea Matteucci Pinotti, RG nº 18.599.700-4 SSP/SP, CPF nº 165.780.678-25; KDT Participações Ltda., CNPJ/MF nº 45.739.395/0001-87, representada por seu Administrador sócio Tom Markun Canabarro, RG nº 43.850.685-6 SSP/SP, CPF/ME nº 841.666.655-53; Dumato Participações Ltda., CNPJ/MF nº 45.751.246/0001-33, representada por seu Administrador sócio Tom Markun Canabarro, RG nº 43.850.685-6 SSP/SP, CPF/ME nº 841.666.655-53; Namesa Participações Ltda., CNPJ/MF nº 45.741.362/0001-71, representada por seu Administrador sócio Eduardo Favrin, RG nº 8.504.172-5 SSP/SP, CPF 055.746.858-25; Poapy Participações Ltda., CNPJ/MF nº 45.805.341/0001-72, representada por seu Administrador sócio Flávio Xavier Ferreira, RG nº 63.167.253-9-SSP-SP, CPF-MF nº 079.587.417.07; Gomez Kwall Participações Ltda., CNPJ/MF nº 45.816.018/0001-02, representada por seu Administrador sócio Carlos Kwall Lei Ferreira, RG nº 7.272.675-1 SSP/SP, CPF 043.046.308-14; Álvares Correa Participações Ltda., CNPJ/MF nº 45.938.114/0001-15, representada por seu Administrador sócio Otávio Alberto Canto Álvares Correa, RG nº 2.700.171-4 SSP/SP, CPF 056.990.968-68; Gadu Participações Ltda. CNPJ/MF nº 45.805.144/0001-53, representada por sua Administradora sócia Débora Tavares de Barros, RG nº 8030413895 SSP-RS, CNH nº 00934161153 Detran/SP, CPF/MF nº 899.482.620-34. Únicas sócias da Apuá Vinícola Holding Ltda., CNPJ/MF nº 45.694.113/0001-72, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1. As sócias aprovam a transformação do tipo societário da sociedade, transformando-a de sociedade limitada para sociedade por ações, por ser referida medida conveniente aos interesses sociais. Em face desta deliberação, a Sociedade passará a ser denominada “Apuá Vinícola Holding S.A.”, e será regida por seu Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01, em continuação e sucessão da sociedade limitada ora transformada, não havendo, portanto, nova sociedade, mas apenas a transformação do seu tipo jurídico. 2. Em vista da transformação acima mencionada, as 5.500.000 quotas totalmente integralizadas, com valor nominal de R\$1,00 cada, passam a ser ações ordinárias nominativas, com direito de voto e sem valor nominal. Dessa forma, o capital social é de R\$ 5.500.000,00, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuída entre as acionistas: Acionista: Recreation Participações Ltda.; Ações: 1.000.000; Valor (R\$): 1.000.000,00; %: 18,182. Acionista: Gadu Participações Ltda.; Ações: 1.000.000; Valor (R\$): 1.000.000,00; %: 18,182. Acionista: Vinea AMP Participações Ltda.; Ações: 500.000; Valor (R\$): 500.000,00; %: 9,091. Acionista: KDT Participações Ltda.; Ações: 500.000; Valor (R\$): 500.000,00; %: 9,091. Acionista: Dumato Participações Ltda.; Ações: 500.000; Valor (R\$): 500.000,00; %: 9,091. Acionista: Namesa Participações Ltda.; Ações: 500.000; Valor (R\$): 500.000,00; %: 9,091. Acionista: Poapy Participações Ltda.; Ações: 500.000; Valor (R\$): 500.000,00; %: 9,091. Acionista: Gomez Kwall Participações Ltda.; Ações: 500.000; Valor (R\$): 500.000,00; %: 9,091. Acionista: Álvares Correa Participações Ltda.; Ações: 500.000; Valor (R\$): 500.000,00; %: 9,091. Total de Ações: 5.500.000; Total do Valor (R\$): 5.500.000,00; Total de %: 100,00. 3. Ficou decidido que os Administradores Reinaldo da Silva Assunção e Flávio Xavier Ferreira, acima qualificados, passam a ter a denominação de Diretor sem denominação específica. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. 4. Foi ainda aprovada e fixada a remuneração global da Diretoria no valor de R\$ 10.000,00 anual, a ser distribuída aos Diretores conforme critério de rateio definido por eles. De acordo com o disposto no Artigo 8º do Estatuto Social, os diretores terão mandato pelo prazo de três anos, ou até que venham a ser substituídos por novo ato dos acionistas em Assembleia Geral. 5. Em decorrência das deliberações supras, fica transformada a Apuá Vinícola Holding Ltda. na Sociedade por ações denominada Apuá Vinícola Holding S.A., para a qual passam automaticamente todos os direitos e obrigações da sociedade ora transformada. 6. A Sociedade ora transformada será regida, a partir desta data, pelos Artigos e condições constantes do Estatuto Social. 7. As Acionistas decidem por assinar esta alteração de forma eletrônica, com ou sem a utilização de certificado digital emitido no padrão estabelecido pela ICP-Brasil. Os signatários declaram ser os legítimos representantes das Partes e possuir poderes para firmar esta alteração. E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes acima o presente instrumento, em uma única via eletrônica. São Paulo, 19/08/2022. Visto do advogado: Angelo Rogério Ferrari, OAB/SP 176.609. Estatuto Social. Capítulo I - Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração: Artigo 1º - A sociedade anônima opera sob a denominação de Apuá Vinícola Holding S.A. e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico na Capital do Estado de São Paulo na Rua Rui Tavares Monteiro, 268, Jardim Leonor, CEP 05653-020. §Único - A companhia poderá, por deliberação de acionistas representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando, para os fins legais, o capital de cada uma delas, e ser destacado do capital social. Artigo 3º - A companhia tem prazo de duração indeterminado. Capítulo II - Objeto Social. Artigo 4º - A companhia tem por objeto social exclusivo a participação no capital social de empresas não financeiras, na qualidade de sócia ou acionista, atuando como holding. Capítulo III - Capital Social. Artigo 5º - O capital social é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), dividido em 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Artigo 6º - As ações são indivisíveis em relação à companhia e cada ação ordinária confere o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos. Artigo 7º - Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, respeitada a proporção do número de ações que possuírem. Capítulo IV - Administração. Artigo 8º - A sociedade será administrada por uma diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, passível de reeleição, composta, no mínimo, por 02 (dois) e no máximo 03 (três) membros, sendo todos Diretores sem denominação específica. Nos termos da lei, a diretoria poderá ser destituída a qualquer tempo pela Assembleia Geral. §Único - Compete aos Diretores: a) representar a companhia em juízo ou fora dele ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente; b) administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a companhia junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções; c) abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade; d) receber e dar quitação de quantias ou valores; e) representar a companhia junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; f) representar a companhia perante qualquer empresa investida, na qualidade de sócio ou acionista. Artigo 9º - Compete aos Diretores, sempre em conjunto de dois, administrar e representar a Companhia, possuindo poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo, ainda, transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, nos termos deste Estatuto. Artigo 10º - Quaisquer atos praticados pelos Diretores, por procurador ou por funcionário da companhia, envolvendo obrigações relacionadas com negócios e operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais ou quaisquer garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, exceto se expressamente autorizados em Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 11º - O Conselho Fiscal não será permanente e quando instalado será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, e funcionará, apenas, no exercício social em que for instalado, a pedido de acionista. Seus membros poderão ser reeleitos e terão a remuneração que for fixada em Assembleia Geral. Artigo 12º - Os Diretores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada pela Assembleia Geral e de acordo com o interesse da Companhia, sendo esses valores levados à conta de despesas da Sociedade. Capítulo V - Assembleias Gerais. Artigo 13º - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias e/ou Extraordinárias, quando os acionistas reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses após o término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que convocada, na forma da lei. §1º - As Assembleias serão presididas por um Diretor e secretariadas por um acionista ou não, por ele escolhido na oportunidade. §2º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, exceto para as matérias cujo quórum esteja previsto na legislação em vigor. Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro. Artigo 14º - O exercício social começará em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o balanço e outros relatórios da situação financeira da Sociedade, conforme determinação legal. §Único - A Companhia poderá levantar balanços mensais, trimestrais para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ter a destinação estabelecida neste Estatuto. Artigo 15º - O lucro líquido, após definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço da Companhia, terá, pela ordem, a seguinte destinação: a) constituição da Reserva Legal; b) constituição de Reservas de Contingência e de Lucros a Realizar, mediante proposta da Diretoria e “ad referendum” da Assembleia Geral; c) pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os parágrafos segundo e terceiro deste artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da mencionada Lei nº 6.404/76. §1º - A Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes. §2º - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos, inclusive os intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo §anterior ou, ainda, em adição aos mesmos. §3º - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (25%), de acordo com a letra “c” do caput deste artigo. Artigo 16º - O saldo do lucro líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros/Estatutária, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade. Capítulo VIII - Liquidação: Artigo 17º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, que se processará de acordo com deliberação da Assembleia Geral, competindo-lhe, também, eleger o liquidante. Capítulo IX - Alterações. Artigo 18º - Este Estatuto Social poderá ser alterado em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação em Assembleia Geral, podendo, ainda, os acionistas, mediante maioria de votos, observando os demais preceitos legais. Capítulo X - Lei Aplicável. Artigo 19º - Este Estatuto rege-se pelas disposições da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e modificações contidas na Lei 9.457 de 1997 e Lei 10.303 de 2001. Capítulo XI - Do Foro. Artigo 20º - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias relacionadas a este Contrato Social. Visto do advogado: Angelo Rogério Ferrari, OAB/SP 176.609. JUCESP nº 462.474/22-7 em 08/09/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. JUCESP/NIRE nº 3530060037-1 em 08/09/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,4759	0,03226
Dólar (EUA) - 5,1629	Peso (Chile) - 0,005718
Franco (Suíça) - 5,2479	Peso (México) - 0,2636
Iene (Japão) - 0,03529	Peso (Uruguai) - 0,1283
Libra (Inglaterra) - 5,8743	Yuan (China) - 0,7131
	Rublo (Rússia) - 0,08534
	Peso (Argentina) - 5,1784



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.  
As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>  
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

# Publicidade Legal

Lael Participações S.A.			
CNPJ/ME nº 11.203.694/0001-80			
Balço Patrimonial duas colunas de 01/01/2021 a 31/12/2021 (Expresso em R\$)			
	Saldo atual		Saldo atual
<b>Ativo</b>	<b>760.837,26</b>	<b>Passivo</b>	<b>760.837,26</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>760.837,26</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>300.713,42</b>
Disponibilidades	15.711,35	Fornecedores Nacionais	300.000,00
Caixa	14.537,33	Fornecedores Diversos a Pagar	300.000,00
Aplicações de Liquidez Imediata – FAF	1.174,02	Obrigações Tributárias	713,42
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	745.125,91	Impostos Retidos a Recolher	26,18
Empréstimos a Receber	115.166,04	Impostos e Contribuições S/Receitas	687,24
Tributos a Compensar	0,01	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>460.123,84</b>
Estoques	629.959,86	Capital	95.101,00
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>-</b>	Capital Social	105.100,00
Imobilizado	-	Capital a Integralizar	(9.999,00)
Bens e Direitos em Uso	7.713,40	Reservas	348.142,55
Bens Imóveis	16.479,82	Reservas de Lucros	348.142,55
(+) Depreciação Acumulada	(24.193,22)	Resultado do Exercício	16.880,29
		<b>Apuração do Resultado</b>	<b>16.880,29</b>
<b>Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021 (Expresso em R\$)</b>			
	<b>31/12/2021</b>		<b>31/12/2021</b>
Receita Bruta	30.911,97	Lucro Operacional Bruto	19.253,29
(-) Deduções da Receitas	(1.127,88)	Lucro Antes do IRPJ e CSLL	19.253,29
(=) Resultado Operacional Bruto	29.784,09	(-) IRPJ	(1.483,12)
Custos das Mercadorias e Serviços	-	(-) CSLL	(889,88)
Resultado Operacional Líquido	29.784,09	Resultado Não Operacional	-
Despesas Operacionais	(10.530,80)	Lucro Operacional Líquido	16.880,29
Esther Santos do Carmo – Presidente MG Contecnic Consultoria e Contabilidade Ltda. José Carlos de Oliveira Souza – Contabilista CRC: 1SP 130.997/0-5			

**VMNO Comunicações do Brasil S.A.**  
CNPJ/ME nº 13.481.715/0001-55  
**Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária**  
Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se, de modo exclusivamente presencial, em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2022, às 15 horas, em primeira convocação (horário de Brasília), nas dependências do edifício da sede da Companhia, situada na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1666, 4º andar, conjunto 41, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP: 04548-005, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração da Companhia e das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021. Os documentos encontram-se na sede para consulta. São Paulo, 08 de novembro de 2022. **A Diretoria.** (09, 10 e 11/11/2022)

**VMNO Comunicações do Brasil S.A.**  
CNPJ/ME nº 21.455.477/0001-31  
**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**  
Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se, de modo exclusivamente presencial, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2022, às 15 horas, em primeira convocação (horário de Brasília), nas dependências do edifício da sede da Companhia, situada na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1666, 4º andar, conjunto 41, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP: 04548-005, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a efetuação das destituições de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Deliberar a eleição de membros para as cadeiras em aberto do Conselho de Administração. Os documentos encontram-se na sede para consulta. São Paulo, 08 de novembro de 2022. **A Diretoria.** (09, 10 e 11/11/2022)

Números do mercado financeiro	ON (8,82%), Gerdau PN (4,66%), Totvs ON (4,02%)
DÓLAR compra/venda	Maiores baixas: Bradesco PN (-17,38%), Bradesco
Câmbio livre BC - R\$ 5,1623 / R\$ 5,1629 **	ON (-16,01%), Qualicorp ON (-15,60%)
Câmbio livre mercado - R\$ 5,1820 / R\$ 5,1840 *	S&P 500 (Nova York): -2,08%
Turismo - R\$ 5,2900 / R\$ 5,3800	Dow Jones (Nova York): -1,95%
(*) cotação média do mercado	Nasdaq (Nova York): -2,48%
(**) cotação do Banco Central	CAC 40 (Paris): -0,17% Dax 30 (Frankfurt): -0,16%
Varição do câmbio livre mercado no dia: 0,66%	Financial 100 (Londres): -0,14% Nikkei 225 (Tóquio): -0,56%
OURO BM&F R\$ 275,010	Hang Seng (Hong Kong): -1,2% Shanghai Composite (Xangai): -0,53% CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,94% Merval (Buenos Aires): -3,27%
BOLSAS	IPC (México): -0,67%
B3 (Ibovespa) Variação: -2,22%	
Pontos: 113.580	
Volume financeiro: R\$ 42,439 bilhões	
Maiores altas: Petz	

**Ecohub Participações Ltda.**  
CNPJ/MF nº 46.331.509/0001-18 - NIRE nº 35.239.089.391  
**Instrumento Particular de Contrato Social**  
Alex Sandro de Faria, único sócio da Ecohub Participações Ltda., CNPJ nº 46.331.509/0001-18, resolve alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1. O sócio aprova a transformação do tipo societário da sociedade, transformando-a de sociedade limitada para sociedade por ações. Em face desta deliberação, a Sociedade passará a ser denominada "Ecohub Participações S.A.". 2. Em vista da transformação, resolve o sócio, que passará a ser chamado de acionista, sendo que, as 1.000 quotas, totalmente integralizadas, com valor nominal de R\$1,00 cada, passam a ser ações ordinárias nominativas, com direito de voto e com valor nominal de R\$1,00 cada. 3. Ficou decidido que o Administrador Alex Sandro de Faria passa a ter a denominação de Diretor sem denominação específica. O Diretor ora eleito declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. 4. Fica transformada a Ecohub Participações Ltda. na Ecohub Participações S.A., para a qual passam automaticamente todos os direitos e obrigações da sociedade ora transformada. 5. Foi ainda aprovada e fixada a remuneração global da Diretoria no valor de R\$ 22.000,00 anual, a ser distribuída ao Diretor. 6. A Sociedade ora transformada será regida, a partir desta data, pelos Artigos e condições constantes do Estatuto Social que segue anexo ao presente instrumento. 7. As partes deliberam ainda que, por se encontrar o capital social totalmente realizado, os sócios ficam dispensados de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei nº 6.404/76-SP, 16/08/2022. Visto do advogado: Marcelo Reis de Souza, OAB/SP 320.314. **Estatuto Social. Capítulo I - Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração: Artigo 1º** - A sociedade anônima, opera sob a denominação de Ecohub Participações S.A. e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 55, cj. 52, Vila Clementino, CEP 04037-000. **§Único** - A companhia poderá, por deliberação de acionistas representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando, para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital social. **Artigo 3º** - A companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social: Artigo 4º** - A companhia tem por objeto social a exclusividade a participação no capital social de empresas não financeiras, na qualidade de sócio ou acionista, atuando como Holding. **Capítulo III - Capital Social: Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente. **Artigo 6º** - As ações são indivisíveis em relação à companhia e cada ação ordinária confere o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos. **Artigo 7º** - Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, respeitada a proporção do número de ações que possuírem. **Capítulo IV - Administração: Artigo 8º** - A sociedade será administrada por uma diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, passível de reeleição, composta, no mínimo, por 01 e no máximo 03 membros, sendo todos Diretores sem denominação específica. Nos termos da lei, a diretoria poderá ser destituída a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **§Único** - Compete aos Diretores: a) representar a companhia em juízo ou fora dele ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente; b) administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a companhia junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas seções; c) abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade; d) receber e dar quitação de quantias ou valores; e) representar a companhia junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas cartilhas, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; f) representar a companhia perante qualquer empresa investida, na qualidade de sócio ou acionista. **Artigo 9º** - Observado o disposto nos parágrafos deste artigo, a Diretoria compete administrar e representar a Companhia, possuindo poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo, ainda, transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, nos termos deste Estatuto. **Artigo 10º** - Todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, tais como a compra de bens móveis e imóveis, a venda, alienação ou gravame de bens móveis ou imóveis, escrituras de qualquer natureza, quaisquer contratos acima de R\$ 100.000,00, empréstimo com bancos ou terceiros, deverão ter aprovação expressa dos acionistas que representem a maioria do capital social, podendo referida aprovação ser efetuada através de autorização assinada com firma reconhecida. **1º** - A sociedade se obriga mediante a assinatura isolada de um Diretor, observadas as condições previstas neste Estatuto. **2º** - A sociedade também poderá ser representada por 01 Procurador, constituído pelo Diretor; **3º** - As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre assinadas isoladamente pelo Diretor. **4º** - Quaisquer atos praticados pelo Diretor, por procurador ou por funcionário da companhia, envolvendo obrigações relacionadas com negócios e operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais ou quaisquer garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, exceto se expressamente autorizados em Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 11º** - O Conselho Fiscal não será permanente e será composto por 03 membros efetivos e 03 suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, e funcionará, apenas, nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionista. Seus membros poderão ser reeleitos e terão a remuneração que for fixada em Assembleia Geral. **Artigo 12º** - Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada de acordo com o interesse da Sociedade e com a legislação em vigor, sendo esses valores levados à conta de despesas da Sociedade. **Artigo 13º** - Os administradores declaram que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Capítulo V - Assembleias Gerais. Artigo 14º** - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias e/ou Extraordinárias, quando os acionistas reunirem-se-ão ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses após o término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que convocada, na forma da lei. **§Único** - As Assembleias serão presididas por um Diretor e secretariadas por um acionista ou não, por ele escolhido na oportunidade. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro. Artigo 15º** - O exercício social começará em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o balanço e outros relatórios da situação financeira da Sociedade, conforme determinação legal. **§Único** - A Companhia poderá levantar balanços mensais, trimestrais para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ter a destinação estabelecida neste Estatuto. **Artigo 16º** - O lucro líquido, como definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço da Companhia, terá, pela ordem, a seguinte destinação: a) constituição da Reserva Legal; b) constituição de Reservas de Contingência e de Lucros a Realizar, mediante proposta da Diretoria e "ad referendum" da Assembleia Geral; c) pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os parágrafos segundo e terceiro deste artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da mencionada Lei nº 6.404/76. **1º** - A Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes. **2º** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos, inclusive os intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo § anterior ou, ainda, em adição aos mesmos. **3º** - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (25%), de acordo com a letra "c" do caput deste artigo. **Artigo 17º** - O saldo do lucro líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% à Reserva de Lucros/Estatutária, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade. **Capítulo VIII - Liquidação. Artigo 18º** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, que se processará de acordo com deliberação da Assembleia Geral, competindo-lhe, também, eleger o liquidante. **Capítulo IX - Alterações. Artigo 19º** - Este Estatuto Social poderá ser alterado em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação em Assembleia Geral, podendo, ainda, os acionistas, mediante maioria de votos, observando os demais preceitos legais. **Capítulo X - Lei Aplicável. Artigo 20º** - Este Estatuto rege-se pelas disposições da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e modificações contidas na Lei 9.457 de 1997 e Lei 10.303 de 2001. **Capítulo XI - Do Foro. Artigo 21º** - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias relacionadas a este Contrato Social. JUCESP nº 439.389/22-7 em 25/08/22. JUCESP/NIRE 3530059959-4 em 25/08/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Em queda de 2,22%, aos 113,5 mil pontos, Ibovespa devolve ganho pós-eleitoral



O Ibovespa seguiu em renovação de mínimas do meio para o fim da tarde desta quarta-feira, 9, mostrando no encerramento do dia correção um pouco menor do que a do índice de pior desempenho em Nova York na sessão, o Nasdaq, que cedeu 2,48%. Petrobras e Vale, que contribuíam mais cedo para dar algum suporte ao índice da B3, acentuaram correção neste fim de tarde, com as ON e PN da petrolífera em queda, respectivamente, de 1,86% e 1,65%, e a ON da mineradora em baixa de 1,22% no fechamento. As perdas em Bradesco (ON e PN) superaram 16% na sessão, movidas pela decepção do mercado com o balanço trimestral do banco. Dessa forma, após ter defendido mais cedo a linha dos 115 mil pontos, o Ibovespa fechou em queda de 2,22%, aos 113.580,09 pontos, bem mais perto da mínima (113.109,53), renovada até quase o fechamento, do que da máxima (116.182,73) da sessão, vindo de abertura aos 116.153,42. Reforçado, o giro financeiro desta quarta-feira foi a R\$ 48,1 bilhões. Na semana, o Ibovespa cede 3,87%, colocando as perdas do mês a 2,12% - no ano, o índice avança 8,35%. As ações de Petrobras, que mais cedo se contrapunham ao sinal negativo do petróleo e do próprio Ibovespa, também acabaram por se firmar em baixa, assim como Vale. Mas as perdas do dia foram puxadas mesmo pela forte correção entre os grandes bancos, após o balanço trimestral do Bradesco (ON -16,01%, PN -17,38%), afetando agudamente outros grandes nomes do setor, como Itaú (PN -4,80%) e Santander (Unit -5,96%). Na ponta negativa do Ibovespa nesta quarta-feira, além do Bradesco, destaque também para Qualicorp (-15,60%), Americanas (-8,44%), Positivo (-7,17%) e Santander (-5,96%).

IstoÉDinheiro

## Negócios

### Aramis lança primeiro spin-off para criar a sua própria “house of brands”



O empresário Richard Stad costuma dizer que ainda está nos primeiros quilômetros de uma maratona iniciada em 2014, quando assumiu como CEO da Aramis, empresa fundada por seu pai, Henri Stad. Desde então, a grife de moda masculina renovou seu guarda-roupa, com os ternos e gravatas dando lugar ao “casual sofisticado”.

Na terça-feira, 8 de novembro, a companhia dá a largada oficial a mais uma etapa desse percurso. O ponto de partida é o lançamento da Urban Performance, marca que nasce digital e sob o conceito de athleisure, tendência que mescla os momentos de lazer, de esporte e de trabalho.

O spin-off é o primeiro passo de uma estratégia mais

ampla da Aramis para se tornar uma “house of brands”. Ao trazer mais uma peça para a sua coleção, a empresa já mira criar outras marcas e busca mais fôlego para dar um novo salto em sua operação.

“Vamos fechar o ano com um faturamento de R\$ 470 milhões e a meta é chegar perto de R\$ 1 bilhão em 2026”, diz Stad. “E faz todo sentido lançarmos novos negócios dentro do universo de lifestyle, que vão nos dar mais velocidade para dobrarmos a empresa nesses quatro anos.”

Com roupas feitas de tecidos destinados ao esporte, mas com uso voltado também ao lazer e ao trabalho, a Urban Performance é fruto de um exercício que começou a ganhar forma antes da pandemia. A inspiração veio de gri-

fes como a americana Rhone, cuja loja, em Nova York, foi visitada pelo empresário em 2018.

O plano inicial de lançar a marca em 2019 foi adiado pela chegada da Covid-19. Assim, o período foi usado para testar e ajustar o projeto, com a oferta de algumas coleções nas lojas e canais digitais da Aramis, que tiveram boa aceitação entre os consumidores.

“Algumas startups estão explorando esse conceito, mas não há nenhuma marca mainstream fazendo isso”, diz Stad. “E o interessante é que o timing foi perfeito, porque, nesses dois anos de pandemia, os consumidores passaram a buscar roupas mais confortáveis e o mercado ‘aculturou’ essa tendência.” NeoFeed

### Carrefour busca ganhar mercado na França com modelo do Atacadão

A mais nova ferramenta da operadora francesa de supermercados Carrefour para melhor atender aos consumidores cujos orçamentos são corroídos pela inflação é o modelo adotado com o Atacadão.

A varejista disse nesta terça-feira que planeja abrir sua primeira unidade “cash-and-carry”, o chamado atacarejo, sob essa marca na região de Paris até o fim do próximo ano. O Carrefour também vai acelerar a expansão da rede no Brasil, com 200 novas lojas planejadas até 2026.

A medida faz parte da nova meta do CEO Alexandre Bompard de obter 40% da receita em alimentos a partir de produtos de marca própria em 2026, acima dos 33% atuais. Sua nova estratégia, apresentada nesta terça aos investidores, segue incursões malsucedidas de outros va-

rejistas como Tesco e Sainsbury na modalidade de lojas de desconto.

O Atacadão é a maior rede de atacarejo do Brasil, com a venda a granel para consumidores, revendedores e prestadores de serviços de alimentação em cerca de 270 unidades. A rede dobrou o número de lojas nos últimos quatro anos, atraindo mais consumidores em meio às altas taxas de inflação no país.

O Carrefour também anunciou um plano de economia de custos de 4 bilhões de euros (US\$ 4 bilhões) e meta de atingir fluxo de caixa líquido livre de mais de 1,7 bilhão de euros até 2026.

Embora Bompard tenha acelerado os esforços da rede para tornar as unidades na França mais eficientes, as ações da varejista são negociadas abaixo do nível quando o CEO assumiu o comando em 2017. Bloomberg



### Com alta de 55% nas vendas de marcas próprias, Raia Drogasil lança a 6ª delas, a mais focada em ESG



A Raia Drogasil está lançando a marca NatZ e ampliando a sua estratégia de marcas próprias, unidade de negócios que deve fechar 2022 com crescimento de 55% em relação ao ano de 2021. A novidade chega ao mercado com um portfólio de 20 produtos naturais, reunindo de óleos essenciais, probióticos, sprays para garganta a própolis e mel.

Com preços que variam entre R\$ 10 reais e R\$ 100 reais, a NatZ é a marca mais alinhada às práticas de sustentabilidade da empresa. A cadeia de produção utiliza papel 100% reciclado, monomateriais – com embalagem com alta reciclabilidade –, economia circular, os fornecedores usam energia renová-

vel e obteve selo de reciclagem Eureciclo.

“Hoje, as marcas no mercado são mais especialistas e focadas em alguns segmentos como fibras ou própolis, e nós entendemos que faria sentido ter uma marca que fosse conhecida e pudesse atuar em diversas categorias de produtos, sempre utilizando ingredientes naturais e também olhando para a parte de sustentabilidade”, afirma Renata Mascarenhas, diretora de Marcas Próprias da RD.

A NatZ também está inserida na proposta da Raia Drogasil de chegar em 2030 como a empresa que mais contribui para a saúde integral das pessoas. Até por isso, apesar de já entrar com o portfólio de 20 produtos, já a previsão de que novos comecem a ser

agregados ao longo de 2023.

Como funciona o modelo de marcas próprias da empresa é a Needs, também a primeira a ser lançada ainda em 2010. Responde por mais de 65% dos 800 skus que a Raia Drogasil tem somando todas as cinco marcas do grupo e representa mais de 50% do faturamento total da unidade de negócios.

Ela nasceu oferecendo produtos mais básicos, como itens de primeiros socorros, soro e algodão, e hoje reúne de testes de gravidez a protetores solares, fraldas e sabonetes. Em 2019, ganhou também outra frente de atuação com o lançamento da linha vegana, a Needs by Vegan. Exame